



i

15-11-2011

Periodicidade: Diária

Temática: Justiça

Classe: Informação Geral

Dimensão: 463

Âmbito: Nacional

Imagem: S/Cor

Tiragem: 80000

Página (s): 8



Juízes acusam governo de fazer um Orçamento do Estado ilegal

Magistrados entregaram aos deputados um parecer que classifica medidas do OE, como o corte de subsídios, como inconstitucionais

MAGDA CUNHA VIANA
magda.viana@ionline.pt

A Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP) considera que a redução de remunerações e a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal são "ilegais e inconstitucionais".

O parecer foi ontem divulgado na página digital da ASJP e refere que a redução de remunerações e a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de Natal previstas na proposta do OE2 são ilegais e inconstitucionais: "Não temos dúvidas em afirmá-lo. Já tínhamos defendido essa perspectiva perante a proposta do Orçamento do Estado, que continha a mesma redução de remunerações", refere o documento.

Em declarações ao *i*, António Martins, juiz-desembargador e

presidente da ASJP, explica que, num primeiro passo, a associação quer alertar a população para esta ilegalidade, o que fará através da comunicação social.

A associação de juizes entregou o parecer aos deputados na expectativa de que no debate na especialidade rejeitem o Orçamento.

Os juizes querem fazer um "apelo muito claro a todas as entidades e instituições com responsabilidades neste momento na área política e legislativa para que "assumam as suas responsabilidades e percebam que vivemos num estado onde a Constituição não está suspensa". António Martins referiu ainda que, no parecer dos juizes, a Constituição "não está de facto, neste momento, a ser respeitada".

Os magistrados afirmam estar conscientes da situação grave

que o país atravessa e garantem que "não recusam contribuir para a resolução dos problemas, desde que o governo tenha em consideração que os fins não justificam todos os meios.

"Senão qualquer dia não há qualquer controlo da legalidade das leis e imperará a lei da selva", alertou.

Juízes sublinham que a "Constituição não está suspensa" e impede cortes nos subsídios

Cidadãos podem pedir ao Tribunal Administrativo que garanta os seus direitos

Os magistrados, neste momento, querem centrar as suas energias na Assembleia da República e num apelo a todos os deputados para que se recordem "que foram eleitos pelo povo para integrar uma lista partidária e o primeiro dever que têm é respeitar a Constituição".

Segundo o magistrado, qualquer cidadão que considere que uma determinada lei viola a Constituição pode dirigir-se ao Tribunal Administrativo para ver garantidos os seus direitos. No caso concreto, disse, para ver reconhecidos o direito ao décimo terceiro e décimo quarto mês. Caso seja suscitada a constitucionalidade das medidas, a questão terá de ser decidida em Tribunal Constitucional.

O responsável salientou que Portugal não está a viver em estado de emergência e que não podem ser apagados os direitos adquiridos, como os subsídios de férias e de Natal, sem que estes momentos fiquem marcados muito negativamente na história do país.

Os políticos terão, segundo o magistrado, de assumir as consequências dos seus actos.

A comissão parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deverá debater hoje estes temas quando a ministra da Justiça, Paula Teixeira da Cruz, for hoje ouvida, devido ao debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2012.